

**CONTRATO Nº 393/2022- PREGÃO ELETRÔNICO**

**Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelos CRAS e CREAS.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 42.339.589/0001-05, com sede à Rod. Governador Mário Covas, N.º 10600 lote Tabajara Galpão 24, bairro Serra do Anil em Cariacica – ES, neste ato representado pela Sra. JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA, inscrito no CPF n.º 035.088.066-26, RG n.º MG 10332593 SSP/MG, TEL (27) 99800-2700, e-mail: [sones@educabraz.com.br](mailto:sones@educabraz.com.br), denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico n.º 81/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

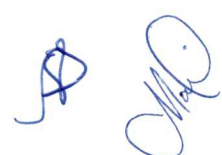
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelos CRAS e CREAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 1.474/2022, Pregão eletrônico nº. 81/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.474/2022**.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O recebimento do objeto será de **15 (quinze) dias úteis**, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.



II - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	Manut. E func. Da sec. De assist. social	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
08.244.1018.2105.0000	2105	Manut. E func. Do fundo de assistência social	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	TAMANHO	QUANT.	UNID	V. UNT	V TOTAL
5	BRINQUEDOTECA 1.TEATRO DA HORA - 80 x 35 x 107 cm	-	05	UNID.	4.240,00	21.200,00

<p><b>2. MESA COM 4 CADEIRAS</b> -Medida da cadeira: 26 x 30,5 x 60 cm; -Medida da mesa: 60 x 60 x 55 cm - Material: Madeira</p> <p><b>3. PEQUENO ENGENHEIRO</b> - 18 x 18 x 6 cm – 50 PEÇAS</p> <p><b>4. CANTINHO DA LEITURA</b> - 55 x 7 x 110 cm - O Cantinho da Leitura possui 3 suportes para guardar livros. Indicado para acomodação de revistas e livros infantis. Desenvolve a Percepção espacial, senso de organização e acesso à leitura. Idade: A partir dos 3 anos. Composição: Estante de parede em madeira com 3 compartimentos. Dimensões aproximadas do cantinho de leitura: 110x60x12cm. O Cantinho da Leitura é um material educativo, confeccionado em mdf. Indicado para acomodação de revistas e livros infantis, desenvolve a Percepção espacial, senso de organização e acesso à leitura. Imagem ilustrativo, não acompanha os livros.</p> <p><b>5. TAPETE NUMERAIS</b> -Cada base medindo: 31 x 31 cm -Tapete medindo: 80 x 168 cm</p> <p><b>6. PRATELEIRA COLORIDA</b> - 60 x 25,5 x 106 cm</p> <p><b>7. MEMÓRIA</b> - 12,5 x 12,5 x 5 cm</p> <p><b>8. QUEBRA-CABEÇA – KIT COM 10 MODELOS</b> Comprimento x Largura: 32 cm x 22 cm - Altura: 1 cm</p>				
---	--	--	--	--



<p>Quantidade de peças: 100 PEÇAS CADA.</p> <p><b>9. LOTO LEITURA</b> - 18 x 18 x 5 cm - Fabricado em mdf, totalizando 130 peças</p> <p><b>10. NUMERAIS E QUANTIDADES</b> - Auxilia na aprendizagem dos números e correspondência numérica. Confeccionado em M.D.F. 30 peças serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica, sendo: 20 peças medindo 3,5 x 7 cm e 10 peças medindo 6,5 x 7 cm. Embalagem: Caixa de M.D.F. Com tampa serigrafada medindo: 18 x 18 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. Encolhível.</p> <p><b>11. ALFABETO MÓVEL</b> - Letras medindo 11 cm - 40 PEÇAS</p>					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>21.200,00</b>

**II** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

**I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 81/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

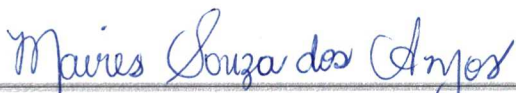
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.


E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022.



**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**



**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**

Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

SONE COMERCIO  
ATACADISTA DE  
MULTIPRODUTOS  
LTDA:42339589000105

Assinado de forma digital por  
SONE COMERCIO ATACADISTA DE  
MULTIPRODUTOS  
LTDA:42339589000105  
Dados: 2022.07.26 15:32:54 -03'00'

**SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 42.339.589/0001-05

Sra. JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA  
**CONTRATADO**

### **TESTEMUNHAS:**

1 José Marcos Pereira da Costa

CPF 064.486.323-04

2 Mônica Rodrigues Lima

CPF 61430255331



**EXTRATO DE CONTRATO nº 393 / 2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.474/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelos CRAS e CREAS, PREGÃO ELETRÔNICO 81/2022, Contratado: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.339.589/0001-05, Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.





**EXTRATO DE CONTRATO nº 393 / 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.474/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelos CRAS e CREAS, PREGÃO ELETRÔNICO 81/2022, Contratado: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.339.589/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 393/ 2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 81/2022**



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.474/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelos CRAS e CREAS, PREGÃO ELETRÔNICO 81/2022, Contratado: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 42.339.589/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.  
DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022.  
MAIRES SOUZA DOS ANJOS  
CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

#### Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

#### Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

#### Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

### PORTARIA Nº 257/2022 – GAB, DE 26 DE JULHO DE 2022.

“NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS SEDE, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA, FABRICIO BORGES DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF sob o número: 051.256.833-29, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II – Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano – Ciências Sede, no Município de Barra do Corda/MA, conforme determinação judicial, processo nº 0802584-09.2019.8.10.0027.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 26 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ca7c5c49e0bdddec480cbaaa4bf22b385be92921

### PORTARIA Nº258/2022 – GAB, DE 27 DE JULHO DE 2022

“NOMEAR OCUPANTE DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO POLO UAB DE BARRA DO CORDA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA, DEJANIRA ALVES FERREIRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número: 461.456.051-20, com matrícula nº0020311 para exercer a função de COORDENADORA DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB DE BARRA DO CORDA.

Artigo 2º- Essa portaria revoga a portaria 149/2021, por conter erro

no ano de sua publicação, sendo o efeito da sua nomeação desde 01 de abril de 2022. Revogando-se, assim às disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão.

Barra do Corda - MA, 27 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 43ed572567b7415adad37aacba808cc1943ca7bc8

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.445/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos, para o uso exclusivo dos profissionais da Secretaria Municipal Assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 15 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 27 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 831e66418c1ef607b7261b7728fe5e5c55942aa6

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 393 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.474/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelos CRAS e CREAMS, PREGÃO ELETRÔNICO 81/2022, Contratado: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.339.589/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: dcb1cc9e4632c8d3403d27720f4fba25cc4d0b5f

Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 15 de agosto de 2022 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 27 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 401 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2022

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0a9adc92f940a33a1d25a20fc6539371fa509b08

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.637/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para comemoração do DIA DOS PAIS, PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022, Contratado: P. R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ n.º 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 00f0f42593e72fd570d8afb9f27cef2e0ac7cfc3

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 94/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.786/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do município de Barra do Corda – MA do dia 25 de julho de 2022, página 02, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 09 de agosto de 2022 às 15h:00 min. Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 11 de agosto de 2022 às 15h:00 min. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7b71d2f26d661e633bfe139cdd3e5c1b7ded73a2

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.761/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do Programa Dignidade Menstrual, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do



Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022, Contratado: D.N. EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 393 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.474/2022** – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelos CRAS e CREAS, PREGÃO ELETRÔNICO 81/2022, Contratado: SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.339.589/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 401 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.637/2022** – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para comemoração do DIA DOS PAIS, PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022, Contratado: P. R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1408/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADM. Nº 2701.1408.2.4/2022. CONTRATO Nº 1408/2022. PARTES:** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.668/0001-52, situada a rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas – MA, CEP. 65.395-000, por intermédio da Secretaria Mu-

nicipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, localizada na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas – MA, CEP 65.395-000, neste ato, representada por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, localizada a Av. Senador Vitorino Freire, 01, sala 914, Areinha, São Luis/MA, neste ato representada por Johnatas Isac Faustino, inscrito no CPF sob o nº 061.439.304-30, a seguir denominada CONTRATADA firmam o presente CONTRATO, sujeitando as partes à Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas com aquisição e montagem de blocos de concreto (bloquetes), meio fio e sarjeta, drenagem superficial, em diversas localidades no município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 21.433.653,19 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), para o período da contratação, de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA. Poder: 02 PODER EXECUTIVO. Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST., E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST., E F. Dotação: 15.451.0161.1007.0000 4.4.90.51.00. Ação: Pavimentação de Vias Urbanas na sede e Zona Rural do Município. Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de julho de 2022. Cláudio Joel da Silva Coites – Secretaria Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.028/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, 004.049/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA -MA, e **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, OBJETO:** aquisições de instrumentos musicais destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** MDE, FPM, VALOR: R\$ 13.533,70 (Treze Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração o Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme portaria 001/2022, e Secretaria Municipal de Educação Srª. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, e **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP**, por Sr. João Paulo Pavan Roriz, CPF nº 711.601.911-15, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 26 de julho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 018.081/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e CONSTRUTORA CASTELUCCI EIREILE-ME, **OBJETO:** Contratações de empresa para execução dos serviços de obras e engenharia para manutenção de prédios públicos, reforma e ampliação Centro Zoonoses, conforme o Projeto Básico - Anexo I, na forma execução indireta sob regime empreitada por preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 250.962,13 (Duzentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Treze Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA



7289307 da Imprensa Nacional. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). O pregão será realizado pela plataforma comprasnet ([www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)), UASG Municipal para consulta nº 989631.

Turvânia, GO 27 de julho de 2022.  
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO  
Pregoeira

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Aldeias Altas - Ma, referente contrato de repasse nº 924451/2021/MDR/CAIXA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. LOCAL: Prédio da Comissão Permanente de Licitação. ENDEREÇO: Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeias Altas - Ma. DATA: 17 de agosto de 2022. HORÁRIO: 10:00 (dez horas).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirado gratuitamente.

Aldeias Altas - MA, 26 de julho de 2022  
IGOR MARIO C. DOS SANTOS  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-SRP**

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviço de funerário para a Prefeitura Municipal de Apicum Açú/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 10/08/2022 às 09:00hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: [cplapicumacu2021@gmail.com](mailto:cplapicumacu2021@gmail.com).

Apicum-Açu - MA, 27 de julho de 2022.  
ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 107/2022. Contrato de Fornecimento, que entre si celebram, de um lado o Município de Apicum-Açu Através da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado, a Empresa Phenix Hospitalar Ltda, CNPJ nº 07.851.653/0001-23; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de farmácia básica e injetáveis destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Apicum Açú/MA; Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 1.063.318,20 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos); Apicum-Açu, 26 de julho de 2022; Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato; Wener Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde; Jose de Ribamar Silva Ferreira - Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Conforme Preceitua Legislação Específica Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Que Regulamenta O Sistema de Registro de Preços Previsto No Art. 15, § 3º da Lei 8.666/93.

O Fundo Municipal de Saúde, torna pública a homologação da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº: 035/2021, decorrente do Pregão Eletrônico em SRP Nº 016/2021, cujo objeto adeso de ata para fornecimento de medicamentos injetáveis / atenção básica / controlados / material de consumo hospitalar / material de laboratório / material odontológico para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabeira - MA a empresa Brasil Hosp Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J. Nº: 15.377.501/0001-69, no valor R\$ 1.320.936,11 (um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e onze centavos).

Bacabeira - MA, 27 de julho de 2022  
TATIARA RODRIGUES FONTINELE  
Secretária Adjunta de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 132, 14 de julho de 2022, página 222, RESENHA DO CONTRATO Nº 545/2022 - SEMED. Onde se lê: CNPJ: 03.258.238/0001-32. Leia-se: CNPJ: 03.258.232/0001-32.

Balsas-MA, 27 de julho de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Secretaria Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/ 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.637/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para comemoração do DIA DOS PAIS, PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022, Contratado: P. R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.474/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, oferecidos pelos CRAS e CREAS, PREGÃO ELETRÔNICO 81/2022, Contratado: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.339.589/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022**

Processo Administrativo nº. 1215/2022. Espécie: Inexigibilidade de licitação nº. 006/2022, com fundamento no caput do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/1993; Favorecido: Belvedere Cursos de Idiomas Ltda, CNPJ nº. 42.468.487/0001-81; Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Curso de Inglês para 8º e 9º ano com material didático e plataforma para atendimento as demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Processo Administrativo nº. 1215/2022; Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Valor: R\$ 736.560,00 (Setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais); Autorização em 05/07/2022 e Ratificação em 26/07/2022, por Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.445/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos, para o uso exclusivo dos profissionais da Secretaria Municipal Assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 15 de agosto de 2022 às 09h:00 min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 27 de julho de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.761/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do Programa Dignidade Menstrual, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 15 de agosto de 2022 às 14h:00 min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 27 de julho de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 94/2022.

Processo Administrativo nº 1.786/2022 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União de Barra do Corda - MA do dia 26 de julho de 2022, página 208, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 09 de agosto de 2022 às 15h:00 min. Leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 11 de agosto de 2022 às 15h:00 min.

Barra do Corda-MA, 27 de junho de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

Processo Administrativo nº 156/2022.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 002/2022 referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de reforma do conselho tutelar no Município de Bom Jardim/MA, Processo Administrativo nº 0156/2022. Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município, chegou-se ao seguinte julgamento: As empresas habilitadas são: 1- JFK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77; 2- PAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.484.847/0001-78; 3- IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. As Empresas não habilitadas são: 1 - O J CONSTRUTORA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.826.898/0001-45 a. não anexou o comprovante de pagamento do seguro garantia, não comprovando assim a eficácia do documento apresentado. 2 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70 a. A validade da certidão de quitação de pessoa FÍSICA emitida pelo CREA está vencida. 3 - JOSE RONSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17 a. Não apresentou a certidão de capacidade técnica operacional, só a profissional; 4. Não anexou o CRC na habilitação. 4 - EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 74.088.154/0001-13 a. Não apresentou a certidão de IPTU; b. Cadastro de fornecedores do município realizado fora do prazo obrigatório por lei; c. não anexou o

